



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - GAB-PROGEP

### COMUNICADO 02 - EDITAL N° 1/2021 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que, ao analisar os recursos interpostos no dia de hoje, referentes ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Remoção Docente, foi identificado que, devido a uma falha no SIPPAGweb - Módulo Remoção, servidores aprovados em um ciclo de remoção em uma opção de prioridade inferior, tiveram sua participação excluída nos ciclos subsequentes.
2. Como consequência da referida falha, estes servidores não puderam concorrer às vagas que vieram a surgir após suas primeiras contemplações nos primeiros ciclos, **situação que está em desconformidade com o disposto no item 3.6.2** do Edital N° 1/2021 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.
3. Dado o exposto, comunicamos que o sistema já foi corrigido, e que na segunda-feira, 26/07/2021, conforme previsto no [cronograma retificado](#) do Edital, será publicado o **reprocessamento dos ciclos**, bem como o Resultado Final do Edital N° 1/2021 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE. Ademais, destaca-se que o reprocessamento dos ciclos deverá alterar o quantitativo de ciclos, bem como as informações e contemplações apresentadas no resultado preliminar.
4. A PROGEP destaca que trata-se da **primeira utilização** do sistema com as novas funcionalidades implementadas pela [Resolução CONSUP/IFCE nº 36, de 15 de junho de 2021](#), e que mesmo com esta intercorrência, foi possível constatar a redução no tempo de realização do Edital de Remoção. Destaca-se que os 9 ciclos, que ocorreram em um único dia, resultariam em um tempo estimado de 5 semanas entre a abertura do primeiro ciclo e o encerramento do último ciclo, caso fosse adotada a metodologia utilizada na Resolução anterior. Desta forma, os novos editais que vierem a ser publicados posteriormente já estarão adaptados às novas funcionalidades implementadas, diminuindo a possibilidade de transtornos futuros.
5. Ademais, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Remoção Docente, permanece à disposição no e-mail [sirem@ifce.edu.br](mailto:sirem@ifce.edu.br) para esclarecimento de eventuais dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente certame.

**MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 23/07/2021, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2834740** e o código CRC **559C0F8A**.